



Informação

Projeto de Resolução n.º 171/XV/1.^a
(PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do n.º 1 do
artigo 128.º do RAR,
em reunião da
Comissão de
15/09/2022

1. Seis Deputados do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 171/XV/1.^a (PCP) – “Recomenda ao Governo que, ao abrigo da Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro, proceda ao alagamento das medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos em Portugal continental em 2017, às vítimas dos incêndios de julho de 2022” ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de julho de 2022, tendo sido admitida a 20 de julho de 2022, data na qual baixou à Comissão de Agricultura e Pescas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 171/XV/1.^a (PCP) ocorreu nos seguintes termos: O Senhor Deputado João Dias (PCP) apresentou a iniciativa em apreço.
4. Teceram comentários os Senhores Deputados Francisco Rocha (PS), João Gomes Marques (PSD), Pedro Frazão (CH) e Pedro Filipe Soares (BE).
5. A Senhor Deputado João Dias (PCP) encerrou o debate sobre este PJR.
6. A discussão pode ser consultada em:
media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/07_CAP/CAP_20220915.mp3
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 19 de setembro de 2022.

O Presidente da Comissão



Pedro do Carmo